

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

EDITAL Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, MÁRIO RAUL DA ROSA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei Municipal nº 3.547/2017, bem como considerando a necessidade de contratação emergencial de: 02 (dois) Monitores para trabalharem junto à Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania, torna público a abertura de **TEMPO TEMPORÁRIA** CONTRATAÇÃO para inscrições DETERMINADO (06 meses) para ocuparem as referidas vagas, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1– Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania,

situada na Rua Duque de Caxias, nº 1080, Centro.

Datas:15/02/2018 a 19/02/2018

Horário: Das 8h às 13h

- 1.2- A inscrição será recebida no endereço acima mencionado. O requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.
- 1.3 O requerimento de inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
 - a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do CPF; as para a ténção para a qual se inscraveu com validade

 - c) Currículum;
 - d) Certidão de antecedentes criminais;
 - e) Experiência de trabalho com crianças e adolescentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

1.4- Todos os informativos serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: <u>www.quarai.rs.gov.br</u>,

1.5 - A inscrição assegura ao candidato participação no presente processo seletivo.

2 - DAS VAGAS:

2.1 - **Duas (02) vagas para Monitores** que trabalharão na Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, percebendo, mensalmente, o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) acrescidos de adicional noturno quando for o caso e auxílio alimentação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ao amparo da Lei nº 3.547/2017.

3 – DA SELEÇÃO:

- 3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá no dia 20/02/2018, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, situada na Rua Duque de Caxias, nº 1.080, consistente na análise de currículos (contendo referências e experiências profissionais) e uma entrevista com os candidatos por uma Comissão constituída pelos servidores municipais: Maize Lizandra Nunes da Luz, Silvia Irrazabal e Juliana Buonocore.
- 3.2 Os candidatos selecionados ficarão automaticamente incluídos no cadastro reserva do Município de Quaraí, para efeitos de aproveitamento no preenchimento de vagas para a função para a qual se inscreveu com validade até o final do ano de 2018.
- 3.3 Os candidatos classificados dentro de número de vagas disponíveis, ficam automaticamente convocados para comparecerem no Setor de Pessoal



da Prefeitura Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2018, a partir das 07:00 horas, para formalização de seu contrato de trabalho e início de suas atividades.

4 - DO RESULTADO FINAL:

O resultado final será divulgado no dia 21 de fevereiro de 2018, em ordem decrescente de classificação, no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: www.quarai.rs.gov.br

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 06
DE FEVEREIRO DE 2018.

MÁRIO RAUL DA ROSA CORRÊA

Prefeito Municipal de Quaraí



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. N	ome:
2. E	ndereço:
5. N 7. C	stado Civil:4. Data de nascimento:// laturalidade:6. Nacionalidade: PF:8. RG: scolaridade:
10. F	unção pretendida:
ASS	da inscrição:/ 2018.
COI	MPROVANTE DE INSCRIÇÃO
	ME DO CANDIDATO:
Car	teira de Identidade nº
Fur	nção pretendida:
	SINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO
AS	SINATURA DO CANDIDATO